MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 970/2025

Sumário: Aposentando Clarinda Heroína Teixeira Medina, Professora Primária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de agosto de 2025

Clarinda Heroína Teixeira Medina, Professora primária ref. 3, esc. B, do quadro de pessoal da Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 254 352,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 4 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2024 do Diretor(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 269 037,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 183,00 CVE e as restantes de 1 346,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO169/23717 | Extrato do Despacho n.º 970/2025